

Resolução CEE-PSDB/SC nº 106/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

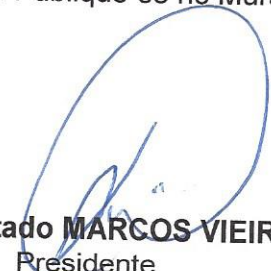
Art.1º. HOMOLOGAR a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **IBIAM**, constituída pelos seguintes membros, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para organizar e dirigir a Convenção Municipal do PSDB:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Nedio Alberto Romanatto	18361890973
Secretário	Lucimar Centofante Romanatto	18358090981
Tesoureiro	Leonori Ciarnoschi	18357970906
Membro	Lucila Dalmolin Ciarnoschi	18358080906
Membro	Marco Antonio Cariasin	29924850975
Membro	Marli Fatima Michelluzzi	25196890981
Membro	Darci Viecegli	031772290230

Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 31 de Agosto 2015.



Deputado **MARCOS VIEIRA**
Presidente



ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral